

PORTARIA N° 10/DG/2020

**DETERMINA AD REFERENDUM O INÍCIO
E TÉRMINO DE REMATRÍCULA, E O
INÍCIO E TÉRMINO DE TRANCAMENTO
DE MATRÍCULA, PARA O SEMESTRE DE
2020.2**

A Direção Acadêmica da Soberana Faculdade de Saúde de Petrolina, no exercício de suas atribuições e competências previstas no Regimento Interno, resolve:

Art.1° Determinar as datas no calendário acadêmico de início e término de rematrícula para o semestre de 2020.2 entre os dias 26/06/2020 a 08/07/2020.

Art.2° Determinar as datas no calendário acadêmico de início e término para o trancamento de matrícula para o semestre de 2020.2 entre os dias 26/06/2020 a 08/07/2020.

Art.3° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art.4° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Petrolina, 02 de julho de 2020.



Cláudia Elizabete Pereira de Lima

Diretora Acadêmica